

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria	88/2024	Pág.	02
Portaria	89/2024	Pág.	02
Portaria	90/2024	Pág.	02
Portaria	91/2024	Pág.	02
Portaria	92/2024	Pág.	02

Direção: SECOM ANO XL – BOM JESUS – PB

Portarias

Portaria 88/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **Palloma Layaem Simões Matias Gonçalves** para o cargo de Diretora de Departamento de Gestão, Planejamento e Finanças, lotada na Secretaria de desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da **Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba**, em **04 de março de 2024**



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 89/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

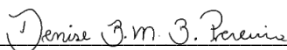
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **Maria Albertina Lucena**, do cargo comissionado de Subcoordenadora de Regulação Ambulatorial, lotada na Secretaria de Saúde;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Art. 3º - Publique-se, comunique-se e entregue-se cópia desta a servidora exonerada.

Gabinete da **Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba**, em **05 de março de 2024**



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 90/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal**

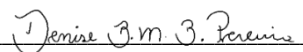
nº202/93 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **Patrícia Juliana Florencio** para o cargo de Assessora Técnica, lotada na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da **Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba**, em **06 de março de 2024**



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 91/2024

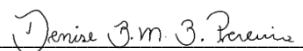
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **Francisca Joyce Saraiva da Silva** para o cargo de Assessora Técnica, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da **Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba**, em **06 de março de 2024**



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

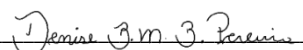
Portaria 88/2024

A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **Luana Leite de Brito** para o cargo de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional